

Lei nº 448/74

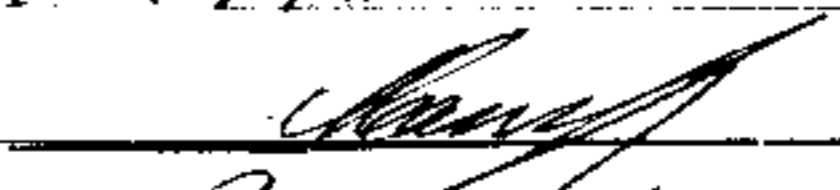
" Declara de utilidade Pública a  
Sociedade Civil de Bem Estar  
Familiar no Brasil - BEMFAM"

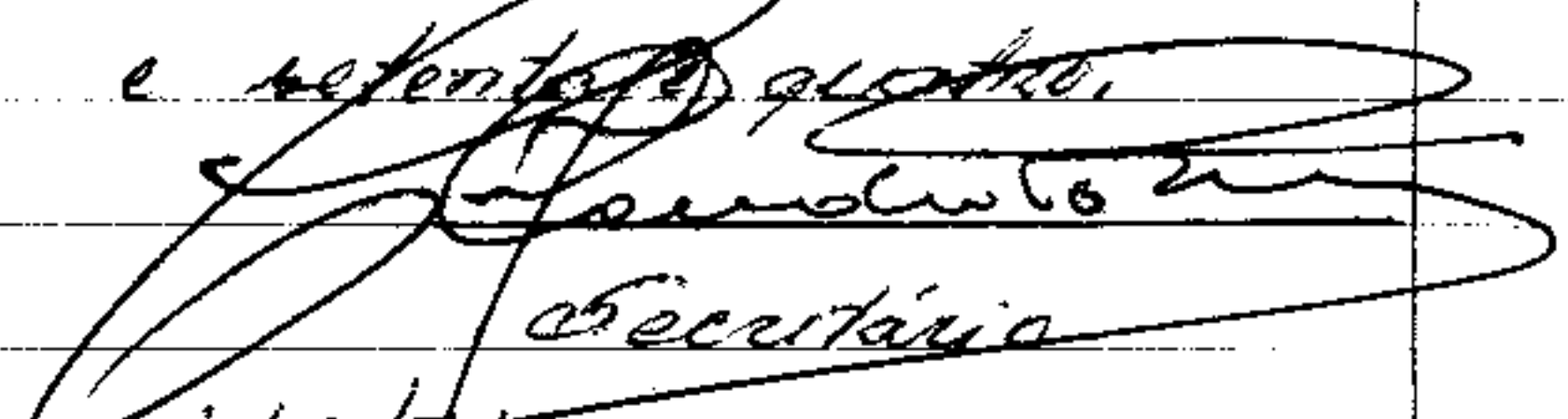
O Prefeito Municipal de Fundação, Estado do Espírito Santo. Faz saber que a Câmara Municipal de Fundação aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil BEMFAM.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Fundação, aos 12 de novembro  
de 1974

  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundação aos doze  
dias do mês de novembro  
de dois mil novecentos  
e setenta e quatro.

  
Secretário

Lei nº 449/74

"Suplementa Verba"

O Prefeito Municipal de Fundação Estado do Espírito Santo. Faz saber que a Câmara Municipal de Fundação, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 76.982,40 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e dois Cruzados e quarenta Centavos) as seguintes verbas:

CAMARA MUNICIPAL

(02) 3111-0108 - Grat. Adic. por tempo de Serv. Cr\$ 175,96

(03) 3111-0203 - Substituições . . . . . Cr\$ 463,51

GABINETE DO PREFEITO

(10) 3120-04 - Combust. e Lubrificantes . . Cr\$ 2.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

(26) - 3111-0101 - Vencimentos . . . . . Cr\$ 1.976,93

(29) - 3120-02 - Imp. e art. de Expediente . Cr\$ 500,00

CONTABILIDADE

(59) 3111-0101 - Cargo em Comissão, PC-5 - Cr\$ 960,00

(61) 3120-02 - Imp. e Art. de Expediente . . Cr\$ 1.000,00

(65) 3130-15 - Outros Serv. de Terceiros . . Cr\$ 3.200,00

VIAGEM TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

(73) 3111-0209 - Salários . . . . . Cr\$ 2.486,40

(74) 3120-02 - Comb. e Lubrificantes . . Cr\$ 6.000,00

(75) 3120-05 - Mat. e Acess. p/ Maquinas

Viaturas e Aparelhos . . . . . Cr\$ 1.500,00

(77) 3130-06 - Rep. Adapt. e Conservação

de Bens Móveis e Imóveis. Cr\$ 1.000,00

(83) 4311-01 - Dívida Fundada Interna. Cr\$ 9.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

(90) 3120-04 - Comb. e Lubrificantes. Cr\$ 1.000,00

(92) 3120-08 - Merenda Escolar . . . . . Cr\$ 500,00

(100) 3214-01 - MOBIL. . . . . Cr\$ 2.000,00

ASSIST. MEDICA, AMBULATORIA E DOMICILIAR

(112) 3111-0209 - Salários . . . . . Cr\$ 2.640,00

(113) 3120-04 - Comb. e Lubrificantes . . . Cr\$ 3.000,00

(114) 3120-05 Mat e Acess p/ Maq. Viaturas

e Aparelhos . . . . . Cr\$ 1.000,00

(115) 3120-11- Prod químicos e Ferrama  
celtios . . . . . Cr\$ 6.000,00

PREVIDENCIA SOCIAL

(122) 3250-01- I. N. P. S. . . . . Cr\$ 5.000,00

(123) 3250-02- Premio Seg. Acid. Trabalho Cr\$ 1.850,00

(124) 3250-03- F. G. T. S. . . . . Cr\$ 4.000,00

(126) 3250-04- PASEP . . . . . Cr\$ 3.000,00

SERVICO DE AGUA E ESGOTOS

(133) 3111-0108- Grat. Adic. p/ tempo de Serv. Cr\$ 4.800,00

(135) 3111-0209- Salários . . . . . Cr\$ 1.929,60

(141) 3130-15- Outros Serv. de Serviços . . . Cr\$ 4.000,00

LIMPEZA PUBLICA

(149) 3111-0209- Salários . . . . . Cr\$ 7.400,00

RUAS E AVENIDAS

(158) 3111-0209- Salários . . . . . Cr\$ 1.400,00

SOMA . . . . . Cr\$ 76.962,40

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Preçito previsto no artigo 1º desta Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação calculado e empenhado nesta data.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Funchal  
em 12 de Novembro de 1974

*[Signature]*  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Funchal em  
doze dias do mês de novembro do  
ano de mil novecentos e setenta e quatro

*[Signature]*  
Secretaria